LEI ORDINÁRIA Nº 1806

de 14 de julho de 2018

"Acresce dispositivos à Lei Ordinária 1804, de 20 de junho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido ao artigo 1º da Lei 1.804/2018, de 20 de junho de 2018, o inciso IX, com a seguinte redação: Art. 1º - ...

IX.

Até R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) à LEC – Liga Esportiva Coxinense, mediante repasses parcelados.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/07/2018

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em